



Memorando Nº 14/2021/SEDIC

segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

De: Ignácio José Godinho Delgado
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade
SEDIC

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo
SG

Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 56/2021- OF CM. Nº 401/2021-

Prezada,

Resposta ao Pedido de Informação 000056/2021

O Decreto 14.276/2021 trabalha com a noção de risco de contaminação associada a determinadas atividades em meio à pandemia da COVID 19 com a seguinte configuração:

A avaliação é realizada semanalmente por meio de um conjunto de indicadores que avalia as ameaças e vulnerabilidades do sistema de saúde no âmbito local, sendo esses indicadores tanto assistenciais como epidemiológicos.

Indicadores avaliados e método de cálculo:

1. Taxa de ocupação de leitos de UTI adulto por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)/COVID-19: número de leitos ocupados/número de leitos disponíveis x 100
2. Taxa de ocupação de leitos clínicos adulto por SRAG/COVID-19: número de leitos ocupados/número de leitos disponíveis x 100
3. Previsão de esgotamento de leitos de UTI: $N = \log (L/D;E)$, onde N = número de dias até o esgotamento; L = número de leitos UTI existentes; D = ocupação no dia avaliado; E = média de ocupação nos últimos 07 dias.
4. Variação do número de óbitos por SRAG nos últimos 14 dias: número de óbitos por SRAG na última semana epidemiológica finalizada – número de óbitos por SRAG referente à antepenúltima semana epidemiológica/número de óbitos por SRAG referente à antepenúltima semana
5. Variação do número de casos de SRAG nos últimos 14 dias: número de casos de SRAG na última semana epidemiológica finalizada – número de casos de SRAG referente à antepenúltima semana epidemiológica/número de casos de SRAG referente à antepenúltima semana
6. Taxa de positividade para COVID-19 (%): número de amostras positivas para SARS-CoV-2/número de amostras para vírus respiratórios que foram analisadas.



Desta apuração resulta a **Classificação final da avaliação de riscos, segundo a pontuação obtida e medidas de distanciamento**

Pontos	Risco	Sinalização	Medidas de distanciamento
0	Muito Baixo	Verde	Distanciamento Social Seletivo 1
1 a 9	Baixo	Amarelo	Distanciamento Social Seletivo 2
10 a 18	Moderado	Laranja	Distanciamento Social Ampliado 1
19 a 30	Alto	Vermelho	Distanciamento Social Ampliado 2
31 a 40	Muito alto	Roxo	Restrição Máxima

Tal metodologia é retirada do Documento *Covid 19 – Estratégia de Gestão – Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à pandemia da COVID-19 na esfera local*, uma publicação CONASSEMS/CONASS/SUS, que não utiliza a noção de atividades essenciais (file:///E:/PJF/F%C3%B3rum%20pela%20Vida/Estrat%C3%A9gia-de-Gest%C3%A3o-Covid-19-vers%C3%A3o-final.corrigida.pdf)

Todavia, a Coordenação do Fórum em Defesa da Vida e o Gabinete de Crise instituídos para conduzir o combate à pandemia na cidade se dispõem a acolher as propostas de ajustes indicadas pelos signatários do Pedido de Informações, no momento que entenderem mais adequado.

Atenciosamente,



Ignácio José Godinho Delgado
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade